



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO(A): Beatriz Helena Nogueira Diógenes | | |
| EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Sarah Nogueira Diógenes Riedel realizados em New York-Estados Unidos. | | |
| RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá | | |
| SPU Nº 00188168-0 | PARECER Nº 0688/2000 | APROVADO EM: 13.07.2000 |

I - RELATÓRIO

Beatriz Helena Nogueira Diógenes solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Sarah Nogueira Diógenes Riedel no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou na Oxford Academy High School, em New York-Estados Unidos, a 12ª série da escola americana, onde lhe foi conferido o Diploma de conclusão da escola secundária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Sarah Nogueira Diógenes Riedel tenha seus estudos, realizados na Oxford Academy High School, em New York-Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0688/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 350/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0688/2000
SPU Nº 00188168-0
APROVADO EM: 13.07.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC